

Comunicado - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
COMUNICADO DE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026-IMÓVEIS

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF - SEDET, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, torna pública a presente errata, em virtude de erro material contido no Edital nº 02/2026-Imóveis, objeto do Processo SEI nº 00111-00011853/2025-21, **ficando alterado o item abaixo, que passa a conter a seguinte informação:**

1. No **CAPÍTULO I - DOS LOTES, SUAS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS E CAUÇÕES, onde se lê:**

1 (147247-0)	SETOR DE INFLAMÁVEIS CONJ B LT 02 ▼ * BRASÍLIA	3.500,00	5.600,00	5.600,00	18.330,00 109.980,00	CONCESSÃO MENSAL (VIDE CAPÍTULO XII)
-----------------	---	----------	----------	----------	-------------------------	---

**Leia-se:**

1 (147247-0)	SETOR DE INFLAMÁVEIS CONJ B LT 02 ▼ * BRASÍLIA	3.500,00	5.600,00	5.600,00	19.680,00 118.080,00	CONCESSÃO MENSAL (VIDE CAPÍTULO XII)
-----------------	---	----------	----------	----------	-------------------------	---

As alterações pertinentes serão veiculadas no edital respectivo, fazendo constar, a partir desta data, as adequações apropriadas. Os demais termos da concorrência pública de que trata o Edital nº 02/2026-Imóveis permanecem inalterados.

E esclarece-se ainda que o caderno do edital de licitação pública nº 02/2026 foi substituído após as alterações acima descritas de modo a evitar que os pretendentes licitantes incorram em erro.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026.

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**

Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis – COPLI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 21/01/2026, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=192762556](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=192762556) código CRC= 969E172F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
Telefone(s): 061 33422333  
Site - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)